

CENTROS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: ESTÁ ABERTO PROCESSO DE RECONHECIMENTO

Candidaturas até 15 de março

Estão abertas as candidaturas ao processo de reconhecimento dos [Centros de Tecnologia e Inovação \(CTI\)](#), que será atribuído pelo membro do Governo responsável pela área da economia para um período de seis anos.

Os CTI são entidades que se dedicam à produção, difusão e transmissão de conhecimento, orientado para as empresas e para a criação de valor económico. Contribuem para a prossecução de objetivos de política pública, enquadrados nos domínios de especialização prioritários nacionais ou das regiões em que atuam.

Como previsto na legislação em vigor, lançada em dezembro 2021¹ e janeiro 2022², o reconhecimento destas entidades será seguido do lançamento de um aviso de Financiamento Base específico para esta rede. Este financiamento pretende complementar os apoios atualmente existentes, fomentando ainda mais a capacidade de inovação do país.

Com dotação orçamental de 80 milhões de euros, foi também aberto o concurso para submissão de Manifestações de Interesse, pelos Laboratórios Colaborativos (CoLAB), para o programa de financiamento base do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - [Aviso 01/C05-I02/2022](#).

“O financiamento público de base ao funcionamento da rede de laboratórios colaborativos (CoLAB) e de Centros de Tecnologia e Inovação (CTI) vem complementar o apoio público de base a unidades de I&D e Laboratórios Associados, de modo a garantir a densificação e diversificação de ecossistemas de inovação essenciais para a modernização progressiva da sociedade e economia, assim como para estimular o nosso progresso científico face aos desafios demográfico, ecológico e digital, mas também social que enfrentamos. Representa um claro estímulo de confiança e apoio a futuras gerações e a capacidade de aprender, apreender e empreender dos nossos jovens” (Manuel Heitor, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior).

“A inovação e a transformação de conhecimento em valor económico não ocorrem de forma linear. A colaboração é essencial para este processo de transformação. A aposta no reconhecimento dos CTI e no financiamento base dos CoLAB é fundamental para apoiar o sistema de inovação, e a atuação destas entidades crítica na valorização e transferência de conhecimento e na promoção de colaboração dos diversos atores, incluindo instituições de ensino superior, centros de investigação e empresas.” (Joana Mendonça, Presidente da ANI).

¹ [Decreto-Lei n.º 126-B/2021, de 31 de dezembro](#)

² [Portaria n.º 53/2022, a 24 de janeiro](#)